

Manual do Aluno

# STUDENT'S GUIDEBOOK 2022



# SUMMARY (SUMÁRIO)

HISTÓRICO _____	4
PRINCÍPIOS _____	5
VISÃO _____	5
MISSÃO _____	5
VALORES _____	6
PROPOSTA PEDAGÓGICA _____	6
ORIENTAÇÕES METODOLÓGICAS _____	6
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO _____	7
UNIFORME ESCOLAR _____	8
DOENÇA _____	9
ACIDENTES _____	9
COMUNICADO AOS PAIS _____	9
INFORMAÇÕES REFERENTE À VIDA ESCOLAR DO ALUNO _____	10
MONITORIA PEDAGÓGICA _____	10
CÓDIGO DE CONDUTA DO ALUNO _____	10
POSTURA DOS PAIS NA PORTA DA ESCOLA _____	11
PRINCIPAIS REGRAS DE DISCIPLINA _____	12
DIREITOS E DEVERES DA FAMÍLIA OU RESPONSÁVEL LEGAL _____	14
ANIVERSÁRIOS _____	15
SISTEMA DE AVALIAÇÃO _____	16
BOLETINS _____	17
PROVA DE 2ª CHAMADA _____	17
ESTUDOS DE RECUPERAÇÃO _____	18
MATRIZ CURRICULAR - ED. INFANTIL _____	19
MATRIZ CURRICULAR - EF I _____	20
MATRIZ CURRICULAR - EF II _____	21
MATRIZ CURRICULAR - EM _____	22

# LOCATION (LOCALIZAÇÃO)

## GAMA - BLUE SCHOOL DO INFANTIL AO MÉDIO

Lote 100/140, Sind Qi 01, Gama Leste  
Brasília - DF, 72450-010



MAPA DEMONSTRATIVO DE NOSSA LOCALIZAÇÃO

# ABOUT US (SOBRE NÓS)

O grupo Blue Educação é norteado pela inovação, paixão pela educação transformadora e pela formação completa e globalizada dos cidadãos do amanhã. É formado por pessoas que criam e recriam o futuro da educação no Distrito Federal. Há 19 anos atuando no mercado educacional com ensino de qualidade e processos pedagógicos inovadores, investindo em formação e capacitação de toda nossa comunidade educacional. Inspirada em modelos internacionais, de referência em educação, a Blue School consolida-se como uma escola Bilíngue com currículo brasileiro.

Pilares: Aquisição da língua inglesa, fluindo pelos campos de experiências da Educação Infantil, perpassando pelos eixos de conhecimento da matriz curricular do ensino fundamental ao médio. Nessa perspectiva, a aquisição do Inglês se dará apoiada em projetos de vivência, utilizando a língua inglesa como ferramenta para a construção do conhecimento em diversas áreas.

No Ensino Médio, há proposta de contato intensivo com a língua inglesa por meio de desenvolvimento de projetos e preparação para os exames de Proficiência Cambridge Assessment. Para além da proficiência acadêmica, o ensino bilíngue atende a uma visão global, do século XXI, estimulando nos estudantes o desenvolvimento de uma mentalidade internacional, inspirando-os a construir uma coexistência mais equitativa.

# PRINCIPLES (PRINCÍPIOS)

São Princípios da BLUE SCHOOL:

- **Atuação fundamentada no respeito mútuo, coerência, justiça, autonomia, criatividade e responsabilidade social;**
- **Gestão transparente, integrada e participativa;**
- **Processo de trabalho na linha de corresponsabilidade e ação coletiva;**
- **Reconhecimento e valorização da integração entre escola e família, sobretudo na contribuição dessa união para prática educativa;**
- **Organização e funcionamento escolar adequados ao projeto educacional e necessidades reais dos alunos;**
- **Compromisso com a família objetivando atender pais e alunos, bem como a qualidade dos serviços prestados;**
- **Reconhecimento do capital como resultado do trabalho e fonte de recursos para reinvestimentos; Compromisso com a formação holística dos alunos e educadores.**

# VISION (VISÃO)

**Tornar-se a Escola Bilíngue Brasileira de referência do País.**

# MISSION (MISSÃO)

**Formar estudantes autônomos, globalizados, empreendedores, adaptáveis e capazes de contribuir para um mundo melhor.**

# VALUES (VALORES)

**Acolhimento, Respeito, responsabilidade, sustentabilidade, engajamento social, cultura de paz e inovação.**

## PEDAGOGICAL PROPOSAL (PROPOSTA PEDAGÓGICA)

**A Blue School é uma escola de vivências de aprendizagens, promove o desenvolvimento global do aluno, colocando-o na condição de PROTAGONISTA, capaz de tomar decisões sobre a sua formação e decidir seu futuro. Acreditamos nas Metodologias Ativas como um processo de aprendizado e fomentação do desenvolvimento de habilidades e competências para enfrentarem desafios.**

**Todos os espaços da escola são legítimos para a aprendizagem significativa. Os professores são mentores de projetos e experiências de aprendizagem, das quais os estudantes desfrutam, participam e aprendem. A Blue School é uma escola Brasileira e Bilingüe com currículo totalmente integrado às demandas Globais e à BNCC.**

## METHODOLOGICAL GUIDELINES (ORIENTAÇÕES METODOLÓGICAS)

**O processo Ensino-Aprendizagem tem por objetivo :**

- Incentivar o desenvolvimento integral do aluno;
- Estimular o aluno a superar desafios;
- Respeitar ao aluno como um ser sistêmico;
- Proporcionar a integração permanente entre família e a Escola;
- Enfatizar a autonomia, a criatividade e senso crítico;
- Proporcionar uma aprendizagem significativa;
- Fortalecer os valores éticos de respeito à vida

## OPEN HOURS (HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO)

<b>MATUTINO</b>	<b>VESPERTINO</b>
<b>EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	<b>EDUCAÇÃO INFANTIL</b>
7h30 às 12h	13h30 às 18h
<b>Fundamental I (1º e 5º ano)</b>	<b>Fundamental I (1º e 5º ano)</b>
7h30 às 12h30	13h30 às 18h30
<b>Fundamental II (6º ao 8º ano)</b>	<b>Fundamental II (6º ao 8º ano)</b>
Segunda a Sexta-feira 7h30 às 12h 6º horário: quarta-feira 12h às 12h50	Segunda a Sexta-feira 13h30 às 18h 6º horário: quarta-feira 18h às 18h50
<b>Fundamental II</b>	<b>Fundamental II</b>
<b>6º ao 8ºAno</b>	<b>6º ao 8ºAno</b>
Segunda a Sexta-feira 7h30min às 12h 6ºHorário: Quarta e Sexta-Feira -12h às 12h50min	Segunda a Sexta-feira 13h30min às 18h 6ºHorário: Quarta e Sexta-Feira -18h às 18h50min
<b>9ºAno</b>	<b>9ºAno</b>
Segunda a Sexta-feira 7h20 às 12h50	Segunda a Sexta-feira 13h22 às 18h50
<b>Ensino Médio</b>	<b>Ensino Médio</b>
Segunda a Sexta-feira 7h20 às 12h50	Segunda-Feira e Quarta-Feira(virtual) 14h10 às 17h50 *Aula obrigatória

#### **Observações importantes - Ensino Fundamental:**

- **Observar o horário de entrada, pois quem chegar atrasado perderá o 1º horário;**
- **O portão para entrada será aberto 15 (quinze) minutos antes do início das aulas em cada turno;**
- **Haverá uma tolerância de 10 (dez) minutos no início de cada turno para entrada do aluno em sala.**

#### **Observações importantes - Ensino Médio:**

- **Observar o horário de entrada, pois quem chegar atrasado perderá o 1º horário;**
- **O portão para entrada será aberto 15 (quinze) minutos antes do início das aulas em cada turno;**
- **Haverá uma tolerância de 10 (dez) minutos no início de cada turno para entrada do aluno em sala**
- **O Turno Vespertino, Segunda e Quarta-feira é obrigatório para todos os alunos do Ensino Médio.**

## **SCHOOL UNIFORM (UNIFORME ESCOLAR)**

**O Uniforme completo é de uso obrigatório durante o período escolar e nas atividades extracurriculares.**

**O uniforme padrão é composto por:**

- **Blusa diária da Escola;**
- **Bermuda ou calça da Escola**
- **Tênis e meia;**
- **Agasalho da Escola.**

**Obs: Não é permitido o uso de sandálias, tamancos, chinelo, boné, gorro e bandana como parte integrante do uniforme. As camisas confeccionadas com o objetivo de homenagear os eventos da Escola, só poderão ser usadas no ano letivo, conforme orientação da direção.**

# **PROCEDIMENTOS DA ESCOLA QUANTO A:**

## **DISEASE (DOENÇAS)**

**A escola deve ser informada no início e no fim do período de convalescença;**

**O aluno com febre ou qualquer outra indisposição deverá ser orientado a procurar a SOE/Coordenação Pedagógica, para as devidas providências;**

**A escola não se responsabiliza por problemas causados por medicamentos utilizados pelos alunos durante o período de aulas.**

**A escola não é autorizada a ministrar quaisquer medicamentos aos seus alunos. O aluno não será liberado sem a presença do (a) responsável ou conforme orientação da família por escrito;**

**A escola não é autorizada a ministrar quaisquer medicamentos aos seus alunos. VII. O afastamento do aluno por motivo de doença ou acidente deverá ser justificado, mediante apresentação do atestado médico, ou pessoalmente pelo responsável, por escrito, ao setor da Orientação Escolar. O atestado médico ficará na secretara.**

**Esses procedimentos garantirão ao aluno o direito de fazer avaliações e demais atividades, no período do afastamento.**

## **ACCIDENT (ACIDENTE)**

**Em caso de acidente, a Escola entrará em contato, imediatamente, com a família do aluno. Dependendo do caso, a Escola acompanhará o aluno ao hospital público mais próximo para os devidos atendimentos.**

## **COMMUNICATION WITH PARENTS (COMUNICADO AOS PAIS)**

**A integração entre família e escola é fundamental para o sucesso do aluno. Disponibilizamos um canal aberto de comunicação, que poderá se dar das seguintes maneiras:**

**Circulares;**

**SMS;**

**Aplicativo;**

**Encontros presenciais agendados pela escola;**

## **INFORMATION REGARDING THE STUDENT'S SCHOOL LIFE**

## **(INFORMAÇÕES REFERENTES A VIDA ESCOLAR DO ALUNO)**

I - Ao término de cada bimestre, na entrega do boletim, as famílias são atendidas pela equipe de professores e equipe técnica;  
II – Os encontros presenciais podem ser agendados pelos pais e SOE;

O Colégio Objetivo DF se coloca à disposição para receber os pais/responsáveis no horário de funcionamento dos turnos;  
Para melhor atendê-los, agende sua visita pessoalmente ou por telefone.

**CENTRAL DE ATENDIMENTO (61) 3772-6500**

## **SCHOOL'S MONITOR (MONITORIA PEDAGÓGICA)**

I. A monitoria pedagógica é disponibilizada para os alunos do 6º ano do Ensino Fundamental II e a 3ª série do Ensino Médio, conforme grade horária, uma semana antes das provas

## **STUDENT CODE OF CONDUCT (CÓDIGO DE CONDUTA DO ALUNO)**

É proibido:

- I. Entrada do aluno na Escola sem uniforme completo, inclusive em atividades extraclasse.
- II. Circular em salas de aula ou em outros locais durante as aulas de Educação Física e recreio;
- III. Adentrar nas salas que não sejam as determinadas para o uso do aluno no seu cotidiano;
- IV. Quebrar, danificar ou pichar qualquer patrimônio da escola. Quando ocorrer, os responsáveis serão informados e o ressarcimento será solicitado;
- V. Sair da sala de aula sem autorização do professor;
- VI. Usar celular e outros aparelhos eletrônicos durante o horário de aula, exceto para fins pedagógicos com autorização do professor;
- VII. Namorar nas dependências da escola;
- VIII. Sair de sala na troca de professores;
- IX. Comercializar qualquer tipo de produto dentro das dependências do Colégio;
- X. Pronunciar palavras de baixo calão;
- XI. Desrespeitar funcionários, professores, colegas, bem como qualquer pessoa dentro das dependências da escola;
- XII. Apropriar-se de objetos alheios ao seu material escolar.
- XIII. Carregar o aparelho eletrônico.

## **A escola não se responsabilizará pela perda ou extravio de qualquer tipo de material ou aparelho eletrônico.**

É recomendado ao aluno:

- I. Estudar regularmente, administrando o seu tempo, preferencialmente seguindo um plano de estudos quando atendido pelo SOE;
- II. Exercitar atividades de pesquisa e criatividade que promovam novas formas de aprender;
- III. Dirigir-se ao SOE, Coordenação Pedagógica ou Direção quando necessário, para fazer suas reclamações e sugestões;
- IV. Manter-se em sala nos horários de aula, evitando circular pela escola. Quando necessário, sair de sala, somente com autorização do professor;
- V. Solicitar, em caso de dúvida sobre um determinado conteúdo, nova explicação do professor no sentido de esclarecê-la;
- VI. Zelar pelo patrimônio da escola que é usufruto de todos (carteiras, mesas, paredes, etc...)
- VII. Adotar atitudes saudáveis e de respeito mútuo, incentivando a cultura de paz na escola;
- VIII. Jogar lixo e resíduos e, espaços e recipientes adequados, conforme orientações;
- IX. Manter o silêncio e organização necessários à concentração de seus colegas, conversando, preferencialmente, em tom de voz agradável e sem exageros;
- X. Evitar brincadeiras inadequadas nas dependências da escola;
- XI. Trazer diariamente os livros e cadernos, conforme grade horária divulgada;
- XII. Respeitar o horário de intervalo dos professores, bem como, a sala que é destinada a eles;
- XIII. Demonstrar postura ética e respeitosa com todos da comunidade escolar;
- XIV. Aguardar, em local recomendado, os responsáveis pela retirada dos alunos do colégio.
- XV. Guardar todos os instrumentos avaliativos, para possíveis conferências

## **PARENTS' POSTURE AT THE SCHOOL DOOR (POSTURA DOS PAIS NA PORTA DA ESCOLA)**

O Colégio Objetivo DF conta com o apoio dos pais na retirada de seus filhos da escola, seguindo orientações do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN – DF.

O Colégio, em parceria com o DETRAN DF, desenvolve trabalhos educativos, cujas principais recomendações prezam pela segurança dos estudantes. São regras simples que, respeitadas por todos, facilitarão o fluxo de veículos e oferecerão mais segurança aos nossos alunos e familiares, além, de bons exemplos de cidadania. Nesse intuito recomenda-se:

- I. Não estacionar em fila dupla;
- II. Respeitar a faixa de pedestres;
- III. Não fazer da porta da escola um ponto de encontro e conversa, pois, neste momento, uma vaga muito importante poderá estar ocupada;
- IV. Ter atenção redobrada no movimento das ruas, pois crianças poderão estar atravessando;
- V. Procurar resolver assuntos na Secretaria e em outros setores da escola fora do horário de entrada e saída, liberando vagas para aqueles que trazem ou buscam seus filhos;
- VI. Não estacionar nas vagas reservadas.

## **PRINCIPAIS REGRAS DE DISCIPLINA**

As regras serão apresentadas na aula inaugural e deverão ser seguidas pelos estudantes desde o primeiro dia de aula:

I. Será aplicado sanção disciplinar para alunos que desrespeitarem colegas, funcionários, professores e outros membros da escola. As sanções não precisam ser aplicadas, seguindo uma ordem específica. Após ter cometido falta gravíssima, ou se houver suspensões ou, ainda, reincidência de faltas disciplinares ocorridas com a ciência do responsável, o aluno será convidado a uma transferência compulsória, expedida pela escola.

II. Os responsáveis poderão ser chamados para assinar termos de responsabilidade e de compromisso, conforme a necessidade. Em caso de suspensão escolar, o aluno realizará as atividades avaliativas referentes ao período de afastamento; não haverá 2ª chamada para tarefas e apresentação de trabalhos.

III. Em caso de suspensão, o aluno deverá realizar atividades pedagógicas complementares sem lançamento de nota e/ou socioeducativas, com orientações estabelecidas pela escola. A escola poderá suspender a bolsa e/ou descontos concedidos no ato da matrícula para alunos com problemas disciplinares. Eles receberão as sanções disciplinares aplicadas conforme cada caso.

IV. Agressão física é considerada falta grave, por isso, os alunos envolvidos, conforme o caso, serão convidados a se retirarem da escola ou serão suspensos das atividades escolares por até três dias. Os pais serão convocados a vir na escola e a escola adotará as medidas cabíveis dentro do seu regimento escolar;

V. Não é permitido comercializar qualquer tipo de venda;

VI. Não é permitido fazer-se acompanhar de elementos estranhos à comunidade escolar, bem como promover atividade extraclasse, campanha ou comércio de qualquer natureza dentro da escola, salvo quando autorizado pela Direção;

VII. Proibido fumar ou portar cigarros, portar ou ingerir bebidas alcoólicas, portar ou fazer uso de substâncias nocivas à saúde e aos bons costumes no âmbito escolar, bem como no entorno escolar, ingerir medicamentos sem receita e sem autorização expressa da família e conhecimento do SOE;

VIII. Proibido participar de brigas ou tomar atitudes incompatíveis com o adequado comportamento social no interior da Escola, particularmente quando se encontrar uniformizado;

IX. Não é permitido denegrir o nome dos colegas, professores, funcionários ou imagem da Escola;

X. Não é permitido impedir colegas de participarem das atividades escolares ou incitá-los a ausência;

XI. Assumir compromisso em nome da Escola, sem autorização expressa da Direção;

XII. Alterar, rasurar, suprimir ou acrescentar anotações ou tomar qualquer outra atitude que permita a alteração nos documentos escolares originais;

XIII. Não será permitido o acesso ao colégio sem o uso do uniforme e carteirinha, salvo quando autorizado pelo SOE;

• A escola poderá emitir a transferência do aluno nas seguintes situações:

I. Não adequação do aluno aos princípios norteadores da Instituição; comprometer nome ou a reputação da escola (dentro e fora da instituição);

II. Praticar atos de indisciplina, ou outros casos previstos no seu Regimento Escolar e neste Manual. Diante dessas informações e mediante avisos, o responsável não poderá alegar desconhecimento das normas nem exigir danos morais por supostos constrangimentos causados. A escola faz uso de equipamentos de segurança. Sendo assim, o responsável desde já, autoriza a aplicação das regras de convivência, incluindo a gravação de imagens nas dependências da Escola, envio de mensagens de texto para o celular dos responsáveis (SMS) com avisos gerais, pedagógicos, administrativos, financeiros, cobrança e específicos sobre o aluno, bem como ausência de resposta nas chamadas, convocação para reuniões, situações de indisciplina ou quebra das regras do Manual.

### **Sanções Previstas**

As sanções disciplinares podem ser aplicadas aos alunos, conforme a gravidade ou reiteração das faltas cometidas:

I - Advertência oral;

II - Advertência por escrito com comunicação aos pais;

III - suspensão de até 3 (três) dias;

IV - Transferência por comprovada inadaptação ao regime do Colégio Objetivo ou comprometimento à segurança dos alunos.

A aplicação das medidas cabe:

a) SOE, Coordenação e Direção pedagógica.

A aplicação das medidas pode ser gradativa ou não, dependendo do nível de gravidade da falta cometida ou de reincidências.

Ao aluno que receber a sanção prevista no inciso III, implicado perda de provas, testes e trabalhos, com prejuízo no seu aproveitamento escolar, é dada a oportunidade de realizá-los.

Em caso de comprovada falta de inadaptabilidade do aluno ao regime adotado do Colégio Objetivo, pode ser expedida sua transferência por comprovada inadaptação ao regime escolar, depois de esgotados todos os recursos pedagógicos disponíveis.

O aluno que sofrer sanção prevista no inciso IV pode ter seu novo pedido de matrícula indeferido. O Colégio Objetivo garante ao aluno amplo direito de defesa, por si ou seus pais ou responsáveis, quando da aplicação das sanções.

## **DIREITOS E DEVERES DA FAMÍLIA OU RESPONSÁVEL LEGAL**

De acordo com a proposta pedagógica do colégio OBJETIVO DF, são Considerados deveres da família ou responsável legal:

- I - não estacionar em fila dupla;
- II - respeitar a faixa de pedestres;
- III - evitar conversas na porta do Colégio comprometendo o fluxo de carros e pedestres;
- IV - manter-se atenta ao movimento das ruas, deixando as crianças em local seguro;
- V - resolver assuntos na Secretaria e em outros setores do Colégio fora do horário de entrada e saída, liberando vagas para aqueles que trazem ou buscam seus filhos;
- VI - não estacionar nas vagas reservadas ao transporte escolar;
- VII - não estacionar nos acessos de garagem dos condomínios próximos ao Colégio;
- VIII - acompanhar a vida escolar do estudante, verificando as agendas e monitorando as informações disponíveis no portal e cobrando melhor desempenho;
- IX - não aceitar que o filho deixe de fazer qualquer dever de casa;
- X - assegurar que o filho chegue ao Colégio no horário, com uniforme completo, trazendo todos os materiais, alimentado adequadamente e bom estado de saúde;
- XI - verificar o estado de conservação dos materiais escolares e orientar os filhos;
- XII - Respaldar o Colégio em todas as medidas disciplinares aplicadas aos filhos;
- XIII - Verificar o calendário escolar antes de agendar qualquer compromisso para o estudante;
- XIV - acompanhar a rotina escolar do estudante, mantendo-se informado do calendário anual;
- XV - monitorar as datas das provas e, nestes dias, exigir reforço nos estudos;
- XVI - monitorar os trabalhos escolares marcados, assegurando que sejam feitos em tempo hábil e com qualidade;
- XVII - iterar-se com os profissionais do Colégio diante de qualquer situação conflituosa,
- XVIII - manter atualizados os endereços, telefones e e-mails;
- XIX - munir o Colégio continuamente de informações relevantes ao processo de aprendizagem, adaptação, desempenho dos estudantes;
- XX - apresentar documentos, laudos e relatórios referentes às condições e necessidades dos estudantes;
- XXI - comparecer às reuniões sempre que solicitado; e
- XXIII - nomear todas as peças dos uniformes, mochilas e pertences do estudante.

De acordo com a proposta pedagógica do colégio OBJETIVO DF, são Considerados deveres da família ou responsável legal:

- I – acompanhar a rotina escolar do estudante;
- II – solicitar documentação referente a desempenho, comportamento e atendimentos realizado no Colégio;
- III – conhecer e visualizar o Regimento Escolar e a Proposta Pedagógica;
- IV – sugerir e apresentar propostas ao Colégio referentes a Projetos e Atividades Pedagógicas;
- V – participar dos eventos e reuniões de pais e responsável legal;
- VI – solicitar e agendar atendimentos juntos a equipe técnica do Colégio (Direção Pedagógica, Coordenação Pedagógica e serviços de Orientação Educacional);
- VII – comunicar com o Colégio por meio de agenda, telefone, e-mail ou portal; e
- VIII – solicitar por meio de agendamento atendimento com o docente.

# ANIVERSÁRIOS

(EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL II)

Solicitamos atenção às observações

- I. Deverá ser preenchido um formulário na Secretaria; critérios, orientações e procedimentos e noemar de segurança.
- II. Comemoração de aniversariantes só será ofertada para alunos Educação Infantil ao Ensino Fundamental II
- III. Os parabéns serão cantados durante o intervalo, sem alterar a rotina escolar. - (Só será permitida a entrada de no máximo 04 convidados, exceto Ensino Fundamental II).

## Atividades extracurriculares

### Finalidade das Pesquisas de Campo.

- I. Todo trabalho de campo tem como objetivos educacionais complementar a parte teórica e proporcionar uma experiência ao aluno;
- II. A pesquisa de campo deverá ser autorizada pelos responsáveis, por meio de autorização por escrito;
- III. Será cobrada uma taxa especial para pagamento do transporte/outros.

# SISTEMA DE AVALIAÇÃO

O processo avaliativo é contínuo, processual e mediador no que se refere à verificação do rendimento do aluno. Está descrito da seguinte forma:  
**Fundamental I – Média bimestral 6,0.**  
Todas as provas P1: serão avaliações subjetivas e as P2: serão avaliações objetivas

<b>1º Bimestre</b>	Formativa 10,0 pts PIC 10,0 pts P1 10,0 pts P2 10,0 pts PAC 10,0 pts As notas são divididas por 4
<b>2º Bimestre</b>	Formativa 10,0 pts PIC 10,0 pts P1 10,0 pts P2 10,0 pts PAC 10,0 pts As notas são divididas por 4
<b>3º Bimestre</b>	Formativa 10,0 pts PIC 10,0 pts P1 10,0 pts P2 10,0 pts PAC 10,0 pts As notas são divididas por 4
<b>4º Bimestre</b>	Formativa 10,0 pts PIC 10,0 pts P1 10,0 pts P2 10,0 pts PAC 10,0 pts As notas são divididas por 4

**Para a média final o Ensino Fundamental II somam-se as médias e divide por 4. Fundamental II e Ensino Médio Média Bimestral 6,0 pontos.**

<b>1º Bimestre</b>	Formativa: 10 pts (sendo 4,0 do PIC, 2,0 avaliação do professor e 4,0 soma dos testes semanais) P1 10,0 pts P2 10,0 pts As notas são divididas por 3 Simulado - ponto extra na média
<b>2º Bimestre</b>	Formativa: 10 pts (sendo 4,0 do PIC, 2,0 avaliação do professor e 4,0 soma dos testes semanais) P1 10,0 pts P2 10,0 pts As notas são divididas por 3 Simulado - ponto extra na média
<b>3º Bimestre</b>	Formativa: 10 pts (sendo 4,0 do PIC, 2,0 avaliação do professor e 4,0 soma dos testes semanais) P1 10,0 pts P2 10,0 pts As notas são divididas por 3 Simulado - ponto extra na média
<b>4º Bimestre</b>	Formativa: 10 pts (sendo 4,0 do PIC, 2,0 avaliação do professor e 4,0 soma dos testes semanais)  P1 10,0 pts P2 10,0 pts As notas são divididas por 3  Simulado - ponto extra na média

Formativa: Composta por participação, visto em materiais didáticos e cadernos.

## **BOLETINS**

- I. Serão entregues, após cada bimestre, em reunião pedagógica e disponibilizados também no aplicativo.
- II. Alunos com notas abaixo da média serão encaminhados bilhetes com data e horário para reuniões individuais no decorrer do ano com SOE.

## **PROVA DE 2ª CHAMADA**

I. O aluno que, por motivo justificado, perder uma ou mais provas, fará a 2ª chamada em data e horário, conforme calendário. A solicitação da prova de 2ª chamada deverá ser feita na Secretaria da escola, mediante a apresentação do documento que justifique a falta (atestado médico), do preenchimento do requerimento e do pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) que deverá ser pago após a perda da prova.

## **ESTUDOS DE RECUPERAÇÃO**

- I. A recuperação destina-se a alunos com aproveitamento com média semestral inferior a 6,0. E será oferecida da seguinte forma:
- II. Paralela, oferecida aos alunos com baixo rendimento durante o período letivo;
- III. Semestral, oferecida em caráter obrigatório após resultado do 1º semestre letivo, possibilitando manutenção ou alteração da média semestral abaixo de 6,0 pontos, caso maior. Os conteúdos para a recuperação semestral dar-se-ão paralelamente as aulas, por meio de professores regentes;
- IV. Final, oferecida em caráter obrigatório, ao final do ano letivo, caso o aluno não alcance a média anual 6,0 pontos. O conteúdo será ministrado em horário de aula com todos os componentes curriculares, conforme calendário escolar, direcionado para a prova de recuperação.
- V. O aluno é promovido quando, após a recuperação, obtiver nota igual ou superior a 6,0 (seis) em cada componente curricular.

A recuperação Anual é estruturada da forma a seguir descrita:

- O aluno receberá um roteiro com os conteúdos a serem estudados para a realização das provas, assim como estudos complementares indicados;
- O acompanhamento dos estudos e esclarecimentos de dúvidas será realizado por professores em monitorias, conforme cronograma previamente estabelecido no período;
- O cronograma com as datas para a entrega dos trabalhos e realização das avaliações de recuperação final será elaborado, observando o calendário escolar;
- O aluno será aprovado na recuperação final se obtiver no mínimo 60% de (10 pontos).

# MATRIZ CURRICULAR

## EDUCAÇÃO INFANTIL

COMPONENTE CURRICULAR	NÚMERO DE AULAS SEMANAIS POR SÉRIE			
	KINDER 2 02 ANOS	KINDER 3 03 ANOS	KINDER 4 04 ANOS	KINDER 5 05 ANOS
LINGUAGENS - PORTUGÊS	5	5	5	5
MATEMÁTICA	5	5	5	5
CONHECIMENTO DE MUNDO	2	2	2	2
MOVIMENTO E CORPORIEDADE	1	1	1	1
BRINCAR	1	1	1	1
IMAGE & ARTS	2	2	2	2
MUSIC	1	1	1	1
WORLD EXPLORER	1	1	1	1
LET`S PLAY	1	1	1	1
LET`S MOVE	1	1	1	1
ROBOTICS	1	1	1	1
READING AND LITERACY	4	4	4	4
TOTAL	25	25	25	25
EM INGLÊS	11	11	11	11
% BILÍNGUE	44,00%	44,00%	44,00%	44,00%

## EXEMPLO DE GRADE SEMANAL EM UM TURNO

<b>IMAGE &amp; ARTS</b>				
<b>IMAGE &amp; ARTS</b>	<b>MUSIC</b>	<b>WORLD EXPLORER</b>	<b>LET'S PLAY</b>	<b>LET'S MOVE</b>
<b>ROBOTICS</b>	<b>READING AND LITERACY</b>	<b>READING AND LITERACY</b>	<b>READING AND LITERACY</b>	<b>READING AND LITERACY</b>
<b>ROBOTICS</b>	<b>MUSIC</b>	<b>WORLD EXPLORER</b>	<b>LET'S PLAY</b>	<b>LET'S MOVE</b>
<b>READING AND LITERACY</b>	<b>IMAGE &amp; ARTS</b>	<b>READING AND LITERACY</b>	<b>READING AND LITERACY</b>	<b>READING AND LITERACY</b>
	<b>IMAGE &amp; ARTS</b>			
	<b>KINDER 2</b>	<b>TOTAL POR TURNO: 20 HORAS</b>		
	<b>KINDER 3</b>			

# MATRIZ CURRICULAR

## ENSINO FUNDAMENTAL I

COMPONENTE CURRICULAR	NÚMERO DE AULAS SEMANAIS POR ANO / SÉRIE				
	YEAR 1 - 1 <sup>º</sup> EF	YEAR 2 - 2 <sup>º</sup> EF	YEAR 3 - 3 <sup>º</sup> EF	YEAR 4 - 4 <sup>º</sup> EF	YEAR 5 - 5 <sup>º</sup> EF
PORTUGUÊS	6	6	6	6	6
MATEMÁTICA	5	5	5	5	5
CIÊNCIAS	3	3	3	3	3
HIST   CULT   GEO   NAT	3	3	3	3	3
ROBOTICS	2	2	2	2	2
ENGLISH	3	3	3	3	3
PHYSICAL EDUCATION (P.E.)	1	1	1	1	1
VISUAL ARTS & MUSIC	2	2	2	2	2
TOTAL	25	25	25	25	25
EM INGLÊS	8	8	8	8	8
%BILÍNGUE	32,00%	32,00%	32,00%	32,00%	32,00%

# MATRIZ CURRICULAR

## ENSINO FUNDAMENTAL II

COMPONENTE CURRICULAR	NÚMERO DE AULAS SEMANAIS POR ANO / SÉRIE			
	YEAR 6 - (Y6) 6º ANO	YEAR 7 - (Y7) 7º ANO	YEAR 8 - (Y8) 8º ANO	YEAR 9 - (Y9) 9º ANO
ARTE	1	1	1	1
BIOLOGY	0	0	0	3
SCIENCE	2	2	2	0
FÍSICA	0	0	0	2
GEOGRAFIA	2	2	2	2
HISTÓRIA	2	2	2	2
MÚSICA	1	1	1	1
PORTUGUÊS	4	4	4	4
PORTUGUÊS (RED)	1	1	1	1
MATEMÁTICA	5	5	5	5
QUÍMICA	0	0	0	2
PHYSICAL EDUCATION (P.E.)	1	1	1	1
ENGLISH	2	2	2	4
ENGLISH MUSIC / ARTS *	3	3	3	0
ROBOTICS	1	1	1	1
ONLINE PROJECTS IN ENGLISH	3	3	3	3
ESPAÑHOL	1	1	1	1
TOTAL	29	29	29	33
EM INGLÊS	12	12	12	12
% BILÍNGUE	41,38%	41,38%	41,38%	36,36%

*Culturalização global artística e musical.*

# MATRIZ CURRICULAR

## ENSINO MÉDIO

COMPONENTE CURRICULAR	NÚMERO DE AULAS SEMANAIS POR ANO		
	GRADE 10 (G10) 1ª SÉRIE	GRADE 11 (G11) 2ª SÉRIE	GRADE 12 (G12) 3ª SÉRIE
ARTE / MÚSICA	1	2	2
BIOLOGY	3	4	4
FILOSOFIA	1	1	1
FÍSICA	4	4	4
GEOGRAFIA	2	3	3
HISTÓRIA	2	3	3
PORTUGUÊS (GRAMÁTICA)	2	2	2
PORTUGUÊS (LITERATURA)	2	2	2
PORTUGÊS (REDAÇÃO)	1	2	2
MATEMÁTICA	3	4	4
QUÍMICA	3	4	4
SOCIOLOGIA	1	1	1
PHYSICAL EDUCATION(P.E.)	1	1	1
ENGLISH	2	1	1
ROBOTICS DIGITAL TECHNOLOGY	2	2	2
ESPAÑHOL	1	1	1
LIFE PROJECTS	1		
ENGLISH CONVERSATION	1		
CREATIVE WRITING	1		
INTERNATIONAL CULTURES	1		
ESTATÍSTICAS	1		
CIÊNCIAS E TRANSFORMAÇÕES	1		
TOTAL	37	37	37
EM INGLÊS	12	9	9
% BILÍNGUE	32,43%	24,32%	24,32%